

Acta da reunião ordinária de
4 de Maio de 1944

Aos sete dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta, nesta vila de Oliveira de Azeméis no gabinete da Presidência, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Joaquim Soares dos Reis, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente, Ángelo da Silva Freixo, e vereadores Professor António Vilete Pinheiro de Magalhães e Joaquim Cândido Dias Pereira, comigo António Evangelista de Riba, secretário-dactilógrafo de primeira classe, na função do chefe da Secretaria. Declara-se aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, consideradas justificadas as faltas dos Senhores Vereadores que não compareceram e votadas por unanimidade as deliberações que vão seguir-se.

Balanço - Foi apresentado o da Tesouraria Municipal desta data, pelo qual a Câmara reúne-se haverá na Caixa Geral de Depósitos: de receitas quinhentos e oito mil novecentos e vinte e quatro escudos ~~deze centavos~~; de receitas cativas - dezoito mil duzentos e cintenta e nove eskuudos e setenta centavos, haverá o cofre sessenta e seis mil canto e cintenta escudos e vinte centavos.

Expediente - Foi presente o seguinte: Circular de vinte e três de Fevereiro último da Universidade de Aveiro, dizendo ser esse dos seus problemas prioritários uma primeira definição dos cursos a oferecer aos seus potenciais alunos, para o que remetia, anexo, um questionário, resolvido a Câmara pediu, para o seu procedimento a colaboração dos Senhores Directores da Escola Preparatória de Bento Gonçalves e Escola Industrial e Comercial desta vila. Após número novecentos e cintenta e oito, de vinte e oito de Fevereiro últimos, informando ter sido separadamente autorizada a adjudicação da obra de "Estrada Municipal que lhe pertence e que tem a designação de Reparação do laço da Feira dos dezoito (Estrada Nacional Turentos e vinte e sete)

José Joaquim de Oliveira de Azeméis

e Nogueira do Cravo (estrada Nacional duzentos e vinte e sete) - segunda fase" e anotado o refogo da competição, circular número vinte e nove / setenta e quatro / A, de vinte e dois de Fevereiro ultimo e do governo Civil de Aveiro, transcrevendo o texto do ofício número seiscentos e dezoito, de vinte do mesmo mês, proveniente da Secretaria do Estado de Urbanismo e Habitação, tendente à simplificação, nesses casos, do regime de licenciamento das operações de loteamento urbano promulgado pelos Decretos - lei quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três, de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, e dezenas e oitenta e nove / setenta e três, de seis de Fevereiro, circular número trinta e cinco / setenta e quatro / A, de quatro de outubro e do governo Civil do Distrito, informando que o governo, através de cíclios periódicos de conferências nos principais centros do País, vai divulgar os objectivos do Grande Plano de Fomento, pelo que se deverá promover o interesse das autoridades responsáveis da população; ofício número dois mil cem e cincuenta e oito, da Direcção das Construções Escolares, do Centro, de quem o correto, informando ter sido estudada a implantação de esse edifício escolar de oito salas nos terrenos do edifício de tipo indefrido existente na freguesia de Saunes, com ampliação da sua área à costa de terrenos vizinhos, devendo a Câmara pronunciar-se sobre a viabilidade do estudo e, ainda, informadas das características da fábrica vizinha, afim de se dar complemento ao artigo primeiro do Decreto - lei número trinta e sete mil quinhentos e setenta e cinco, de oito de Outubro de mil novecentos e quarenta e nove; ofício número cinco mil quinhentos e noventa e sete, de quem o correto, informando ter sido classificada como de interesse concelhio a casa de Segunda deonteroso, na Rua de Bento Carqueja, nesta vila, ficando consequentemente abrangido pelas disposições do artigo dezanove do Decreto número quarenta e seis mil trezentos e quarenta e nove, de vinte e dois de Setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, para o que a Câmara deliberou promover o que tal condi-

cionamento é explica. Ofício número dois mil dezenas e vinte e dois, do gerente do concerto, da Direcção das Construções Escolares do Centro, informando que foram executados todos os trabalhos previstos no projecto de conservação do edifício escolar do Paideiro - São Joaquim da cidadela e dentro da verba existente para mil novecentos e setenta e três e que sejam consideradas nos anos seguintes as verbas para a conservação e trabalho complementares que se verificarasse serem necessários, ofício - circulares números setecentos e noventa, de dezembro de Fevereiro passado, da Direcção de Estudos do Distrito, lembrando que o regime de exceção relativamente a obras co-participadas que vigorou no passado ano terminou, não podendo consequentemente qualquer obra ser posta a concurso sem que previamente seja co-participada; ofício número novecentos e cinco, de dezembro de Fevereiro último, da Direcção dos Serviços de Saneamento, informando terem sido transmitidas instruções convenientes aos autores do projecto de saneamento da vila para a sua elaboração definitiva.

Pagamentos - A Câmara satisficou os despachos do Excelentíssimo Presidente autorizadores, no montante de sete mil seiscentos e vinte e cinco escudos e trinta centavos, referentes aos documentos dos números cento e sessenta e dois a cento e sessenta e nove e, cedula, ao documento número cento e noventa e dois.

Licenciamento Sanitário - Foi presente para efeito de visto a sanitária, o requerimento de Evangelino da Silva Valente, Secretaria de Adães - UL para estabelecimento de Snak-Bar e Cervejaria sitos na Praça José da Costa desta vila. Em face do parecer favorável da respectiva vistoria foi aprovado o requerimento de Augusto Pereira Pires de Oliveira - Jurema para estabelecimento de Taberna, café e larearia, sitos no local referido.

Habitação e Ocupação - Foram presentes para efeito de visto os requerimentos seguintes. De: Bernardo da Silva de Picoto - Cesário; Alberto Soares Pereira Pereira de Freitas -

Freguesias

Licenças: Alvará de festejos Almeida de Faria - Lecânicas. Em face do parecer favorável das respectivas instâncias foram concedidas licenças a: Adélia Soares de Castelões - Vale de Carreba para o prédio sito em Boa Vista - Vila; Raulino da Silva espalho de Aquincheira - São Tiago de Rebaul; fedete Jucáia Almeida da Costa Ferreira de dações de Baixo - Oliveira de Fazendeiros do processo averbado para seu nome que se encontrava em nome de Amândio Amílcar Paim Tavares Ferreira.

Requerimentos - A Câmara deferiu os seguintes, condicionando, os sempre que fosse caso disso às informações dos serviços Técnicos de obras. De: Ruiros da Silva e Costa de Rio da Ponte - São Joaquim da Cidade para conclusão das obras de telharia e carpintaria do prédio com licença número mil quatrocentos e vinte e seis. Joaquim Andrade da Silva de Vilela - Dourado no aditamento ao processo número dezenas e vinte e seis / setenta e dois. Salvador Jucáias dos Santos de Porto de Cais - São Joaquim da Cidade para conclusão de obras de ampliação do seu prédio, a que se refere o processo número vinte e quatro / setenta e três. José Alves de Bastos de Porto de Cais - São Joaquim para constar que o mesmo à face do círculo; Alfredo Jucáias Ribeiro de Senhor da Igreja - São Tiago para constar que o mesmo; Antônio Jucáias de Oliveira de Tigueiredo - São Tiago para constar que a casa de arremos. David Tavares de Pinho de quedaria. Jucáias para abrir esse poço; Joaquim Augusto Henriques da Costa Bastos de quedaria - Jucáias para constar que o mesmo; Joaquim Jucáias da Silva de Fazendeiros - Dourado para constar que a habitação. Adélia Pereira de Oliveira de Fazendeiros - São Joaquim para reconstruir esse portão, colocar portão e rede e espaldar esse muro que abre outro portão. Joaquim José Pereira da Luz de Igreja - São Tiago para constar que muro de vedação; Alvaro Pereira de Fazendeiro de Aquincheira - São Tiago para constar que a casa de arremos; José Pereira de Oliveira Neves de Porto de Cais -

São Joaquim, para abrir esse portal e construir essa casa de alvenaria; Alfredo Teita da Silva de Javari deixa - Fajões para arranjo de essa cozinha para casa de jardim e construção de esse lagar, substituir gesso, rebocar e caçar. Antônio Rodrigues de Paixões - UL para elementos o pátio; Flores de Pinho do Campanário, donatada de aguardar - Cesá para ampliação da sua fábrica de secagem de madeiras. Jecílio da Silva Figueira de Fonte do Carvalho - Jucinhatá da Seixas para abrir esse poço. Manuel Soares gastos de Retorta - Fajões para ampliação da sua habitação, José dos Santos Tavares de Oliveira - Cesá para construir essa habitação, Manuel Parente Rodrigues Flores de Cerejeira - Jucinhatá da Seixas para levantar esse muro que desabou com o temporal; Manuel Figueira de Pinho "Eira" de Passos - Fajões para dividir o pátio, dando substituindo as divisões inferiores existentes; Domingos da Silva de Cerejeira - Pinheiros da Beiraposta para construir esse muro divisórios e colocar cobertura em zinco numa casa de alvenaria. Balbino Nunes Soares de Pinheiros da Beiraposta para construir essa habitação, Antônio Nogueira Figueiredo de Figueiro - Palmeira para construir esse poço, esse tanque e cabine para morar. Cipriano dos Santos Silva de Tamonde Cima - Travareca para reconstruir esse portal e arrumar as paredes do seu prédio. Alfredo de Oliveira Lopes, de Figueiredo de Cima - Pinheiros da Beiraposta para construir esse muro divisórios. David Tavares da Silva de Figueiros - Palmeira para reconstruir esse sótão já existente; José Manuel Cabral da Silva de Fazenda - Palmeira para construir essa habitação, devido apresentar cálculos de betão armado; Antônio Henriques Jecílio de Beiraposta Pinheiros da Beiraposta para construir esse muro de redação; Antônio da Silva Camelo de Figueiro - Pinheiros da Beiraposta para rebocar essa parede e colocar calhas. Manuel Gomes da Costa de Costa - Becejões, para construir esse muro divisório um tanque e rebocar esse mural; David Gonçalves de Figueira de Venda Nova - Becejões para conclusão com obras de telharia e pintura do prédio com licença número mil quatrocentos e cinquenta e quatro. Alfredo de Jesus Rebeiro de Santa Iria - Becejões para construir essa casa

de armos e galibicho, joaquim braudão da silva de fôjo -
 licenças para conclusão de obras com licença inicial de
 número mil duzentos e quatro, joaquim da silva
 pinto, de coelhos - castelões concelho de vale de cambeas para
 construir esse barracão e casa de armos sita no lugar de
 baalhas - ossela; israel leal para construção de
 vacaria - carregosa para construção de esse armazém, José phmeida
 e silva de cavadas - riulho para abrir esse poço; José de
 phmeida zopes de caro Rebendo - riulho para reconstruir
 esse cocheiro; eduardo da silva de fraga - carregosa para
 construir esse muro e essa casa de armos; José leal
 de phmeida valente de santo antónio - ossela para construir
 essa casa de armos; João leal e gomes da rocha de
 cavalhaf - ossela para rebocar as paredes e substituir o
 telhado da sua casa; Abel da silva bastos de rovo - carregosa
 para concluir esse obras de telharia o pédio com licença
 inicial número oitocentos e vinte; David da silva carreiros
 de vacaria - carregosa para abrir (3) degraus janelas fazer
 sua beirada no telhado, rebocar, calar e pintar; António
 Freire de phmeida de rovo - carregosa para concluir esse
 obras de telharia, carpintaria, pintura e calagem o pédio
 com licença inicial número setecentos e sete / setenta e três; Isaias
 gomes da silva de transversas - São Roque para substituir
 as paredes de pedra de esse armazém, Joaquim Soares de
 Covais - riulho, o da gumposta para ampliação da sua moradia;
 José Tavares de freixo de riulho - riulho para alargar
 esse portal e restaurar massas internas e externas; israel
 agostinho da silva de cedacos desta vila para fazer esse
 muro de vedação; Custódio Francisco vidinha de barocas
 desta vila para fazer depósito de material na via pública;
 Pedro da silva Freixo de silvares - carregosa para construir
 essa habitação; António José da silva e costa desta vila para
 substituir os pavimentos de madeira por betão armado
 conforme cálculos que apresenta; António José da silva
 e costa desta vila para ampliar duas portas e obras de

Tolharia; Joaquim Dias Ferreira, desta vila para construir e
erer muralhas conforme planta justa; Placaed - Agência do Finan-
cios de Tomé Ferreira de Freitas que se sede na Rua do Paraíde,
derassem esse desboço para colar no painel publicitário, sito na
estrada Nacional número quase ao quilómetro dezenas e sessenta
e nove, os cartazes dos que se junta fotocópia da fachada, Evan-
geliu o da Silva Valente, de Adelias - UL e estabelecido na Praça
José da Costa, número cento e trinta e cinco desta vila para
colocar nuns anúncios luminosos conforme croquis que jan-
ta; Joaquim da Costa de Cidacos desta vila para colocar um
epitáfio no mausoléu com os seguintes dizeres: Augusto Pereira
da Costa - N. dois - seis - mil novecentos e vinte e três, F. dez - nove-
- mil novecentos e setenta e três; Joaquim Pereira da Silva de
Cidacos desta vila para gosar doze dias de férias com início
esse dezoito de fevereiro corrente, na sua residência. De José
Lemos Martins de Figueiredo de Cima - Figueiredo da Beira para
alterar esse muro em local que é edica, muro que ficaria com
a altura de quatro metros e setenta centímetros - é edificada esse
vinte e da pretensão contraria o artigo duzentos e nove do
Regulamento geral das Estradas Oliveira e Andrade - que é paixão e impor-
de a visibilidade, esse contravenção, ceda, do mesmo Regulamento.

Saneamento da vila - Tendo os autores do projecto
do saneamento desta vila informado que suspeitamente se concederá
não haver inconveniente na sua elaboração definitiva. Solicitando
cópias transparentes das plantas do levantamento aérofoto gramefí-
co ultimamente feito, bem como a indicação do modo como a
Câmara pretende realizar a obra (por suspetada global ou por
suspeitadas parcelas: uma para a vertente nascente, outra para
a vertente poente e outra para a estação de tratamento, foi resolvido
informar preferiu-se as suspeitadas parcelas.

Rueda do Café Académico - Foi resolvido elevar para
dois mil e quinhentos milhares e rueda da Loja exterior do mercado
que está instalado o Café Académico, com início esse de
abril próximo, tendo sido deliberado conceder ao Excelentíssimo
Presidente todos os poderes necessários para efectuar esta delibera-

José Góis de Oliveira

ção, poderes que se contém o acesso aos tribunais, se necessário.

Água da Fonte das Pedeiras - Tendo exposto a esta Câmara vários habitantes do lugar do Peixão, da freguesia de Pindelo, que António Soares da Silva, casado, proprietário, daquela lugar e freguesia, deixou a fonte existente à boca de cerca mica, onde se fazia o abastecimento público há dezenas de anos, conduzindo a água, por canalização, para sua casa; Tendo vindo a esta Câmara o indicado António Soares da Silva, recesso e por as coisas no seu estado anterior, continuando consequentemente o público impedido de se abastecer na fonte, situada numa propriedade pertencente a Abílio Tavares de Freitas, a que o público tinha acesso através de uma entrada com corral para o efeito expressamente deixada quando da sua construção e, daí, por esse corral bem defendido através da indicada propriedade. Assim deliberou a Câmara conceder ao Excelentíssimo Presidente os necessários poderes para, por intermédio de esse advogado de sua escolha, promover judicialmente o que fosse necessário para que os habitantes da fala da localidade de Peixão se não vijam privados de se abastecerem de água da fonte que era indiscutivelmente pública.

Ressalva a essa "projeto".

Sendo dezanove horas e trinta minutos e não havendo outros assuntos a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião de que se lavrou a presente acta, que se, *anexo*, chefe da Secretaria, redigiu e subscreveu.